



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 407/2022 DO CEPE)

ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO PARA ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, orientador(a) do(a) bolsista \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente devidamente matriculado(a) da Universidade Federal Rural de Pernambuco no PPG \_\_\_\_\_, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins que o(a) bolsista tem ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010:

- I. A bolsa foi concedida anteriormente ao início da realização da atividade remunerada;
- II. A atividade remunerada está relacionada à área de atuação e de interesse para a formação acadêmica, científica e tecnológica do bolsista;
- III. A complementação financeira não se caracterize como bolsa proveniente de outras agências públicas de fomento;
- IV. Caso o pedido seja negado, o(a) bolsista deve perder a bolsa.

O(A) bolsista fica, nesses termos, devidamente autorizado(a) por seu(sua) orientador(a) ao acúmulo de bolsa e atividade remunerada. Cabe à Coordenação deste PPG, caso o pedido seja aprovado, registrar na Plataforma Sucupira.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Orientador(a)

De acordo,

\_\_\_\_\_  
Assinatura- Bolsista

Ciente,

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do PPG.